

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - Análise técnica da documentação de habilitação - FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

26 de dezembro de 2025 às 11:23

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos de habilitação enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos ao Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **26/12/2025, às 14:00h.**

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

COLIC/TJAM

19 anexos

 **02_- CAO - FIRME - MARLISON RICARDO - EFM.pdf**
567K

 **03_- CAO - FIRME - MARLISON RICARDO - MB.pdf**
512K

 **04_- CAO - FIRME - MARLISON RICARDO - F1.pdf**
314K


 **01_- CAO - FIRME - MARLISON RICARDO - CARBOQUIMICA.pdf**
702K











 **06_- CAO - FIRME - SALOMÇAO COHEN - EFM.pdf**
937K

 **05_- CAO - FIRME - RUDNEI UNIÃO TRANSPORTES.pdf**
53K

 **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO - SALOMAO JOSE COHEN (ENG. ELETRICISTA) (1).pdf**
71K

 **DECLARACAO - RENUNCIA DA VISTORIA.pdf**
460K

 **CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO - SALOMAO COHEN (ENG. ELETRICISTA).pdf**
391K

-  **CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO PJ - FIRME ENGENHARIA.pdf**
587K
-  **CAT - EFM.pdf**
757K
-  **ART DE CARGO - MARLISON RICARDO (ENG. CIVIL).pdf**
264K
-  **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO - MARLISON RICARDO (ENG. CIVIL).pdf**
148K
-  **CAT- MB SERVICOS.pdf**
637K
-  **CAT- EFM.pdf**
736K
-  **CND CREA AM.pdf**
579K
-  **CAT - PRIVADO ENGENHARIA.pdf**
390K
-  **CAT CARBOQUIMICA.pdf**
284K
-  **1013331.Z25AD.pdf**
1322K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

26 de dezembro de 2025 às 11:36

Prezados,
Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **Manifestação Habilitação FIRME.pdf**
185K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 009/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000064580-00

Construção do Fórum de Boca do Acre

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise dos documentos complementares de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 009/2025 da licitante **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A**, que tem como que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Boca do Acre - AM

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
3.2.2.1.1.	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato. A licitante deverá designar profissionais de engenharia civil ou de arquitetura para a parte geral das obras civis e engenheiro eletricista para os serviços relativos à execução das instalações elétricas e subestação.	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA. nº 1036160/2025	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
3.2.2.1.2. a) e b)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para estrutura metálica de cobertura com área mínima de 400,00 m ² ;	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038090/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: CARBOQUÍMICA, EFM ADMINISTRADORA DE BENS.
3.2.2.1.2. c)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de massa única ou reboco com área mínima de 1.500,00 m ² ;	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038090/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, não atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: CARBOQUÍMICA, EFM ADMINISTRADORA DE BENS.
3.2.2.1.2. d)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para impermeabilização com manta asfáltica ou emulsão asfáltica com área mínima de 300,00m ²	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038090/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, não atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: CARBOQUÍMICA, EFM ADMINISTRADORA DE BENS.
3.2.2.1.2. e)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de subestação aérea com transformador de no mínimo 112,50 KVA	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038090/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: CARBOQUÍMICA, EFM ADMINISTRADORA DE BENS.
3.2.2.1.2. f)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça, com no mínimo 10.000 litros	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038090/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: CARBOQUÍMICA, EFM ADMINISTRADORA DE BENS.
HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A				
3.2.1.1.2.	Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras civis qualitativas indicadas dos itens 3.2.1.1.2.a) até e)	CAT Nº 1023542/2024 e CAT nº 1036141/2025	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que os responsáveis técnicos: Engenheiro Civil MARLISON RICARDO DA SILVA RÉGIO possui acervo técnico profissional que atende às exigências qualitativas do Projeto Básico.
3.2.1.1.3.	Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro electricista, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução qualitativo: a) Execução de subestação aérea com transformador	CAT nº 1036143/2025	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engenheiro Eletricista SALOMÃO JOSÉ COHEN
3.2.1.1.1. c/c 3.2.1.1.5.	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s)responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA. Nº	ATENDE	Certidão apresentada para o Engenheiro Civil MARLISON RICARDO DA SILVA RÉGIO e SALOMÃO JOSÉ COHEN, dentro da validade e comprovada mediante consulta ao site do CREA-AM.
DECLARAÇÃO DE VISTORIA				
ANEXO IX	Declaração de vistoria ou declaração própria de que conhece as condições locais para a execução do objeto	Conhece as condições locais da execução e renuncia a visita técnica	ATENDE	

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da habilitação da empresa **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A** no sentido de **ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 009/2025.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 26/12/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2637730** e o código CRC **C846C945**.